



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SEDUC
EEEP BALBINA VIANA ARRAIS
20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
Brejo Santo/CE
balbina@escola.ce.gov.br

EDITAL Nº 001/2021
ABERTURA DE EDITAL PARA MATRÍCULA DE ALUNOS EM VAGAS REMANESCENTES DA
EEEP BALBINA VIANA ARRAIS

O Diretor da **Escola Estadual de Educação Profissional Balbina Viana Arrais**, CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe na Portaria de 06/12/2020 de 10 de dezembro de 2020, convoca os alunos classificáveis abaixo descritos para ingresso no Ensino Médio Integrado aos cursos Técnicos em Comércio, Técnico em Informática e Técnico em Enfermagem, no Ano Letivo de 2021, para ocupar as vagas remanescentes, desta unidade escolar, município de Brejo Santo-CE.

1. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS

1.1 Está sendo disponibilizada vagas por desistência de alunos conforme descritas abaixo:

- a) Técnico em Comércio: 03 vagas (02 de alunos de escolas particulares e 01 da territorialidade. Como não haviam alunos classificáveis nestes critérios de classificação, as vagas foram para a ampla concorrência de escola públicas, conforme item 8.1 do edital 06/12/2020;
- b) Técnico em Enfermagem: 02 vagas (01 vaga de escola particular ampla concorrência e 01 vaga de escola pública ampla concorrência);
- c) Técnico em Informática: 4 vagas (03 vagas de escolas particulares ampla concorrência e 01 vaga de escola pública ampla concorrência).

1.2 Relação de aluno convocado:

NICOLY OLIVEIRA CALDAS - Curso Técnico em Comercio
LUMA MARIA ALVES DE JESUS - Curso Técnico em Comercio
MARIA JUSSANY BERNARDO OLIVIERA - Curso Técnico em Comercio
MARIA GARDHENIA FURTADO DE OLIVEIRA - Curso Técnico em Enfemagem
YASLA GUEDES DE MORAIS E SILVA - Curso Técnico em Enfemagem
BARBARA JHENIFER SIMPLICIO JUCA - Curso Técnico em Informática
VANESSA CARINE ALVES SILVA - Curso Técnico em Informática
FLAVIO EMERSON BARROS CARVALHO - Curso Técnico em Informática
DAVID LUCAS ALVES CABRAL - Curso Técnico em Informática

2. DA MATRÍCULA

2.1 Das condições para matrícula:

- a) Ter comprovadamente concluído o 9º ano do Ensino Fundamental ou que o concluirá até a confirmação da matrícula;
- b) Ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7:00h às 17:00h;
- c. Ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho (data referência do censo escolar, exceto para os cursos técnicos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde;
- d. Ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de junho do ano em que se efetua a matrícula para os cursos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, a saber: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Estética, Técnico em Massoterapia, Técnico em Nutrição e Dietética, em cumprimento ao estabelece a Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, em seu § 5º: "Somente poderão realizar estágio supervisionado os estudantes que tiverem, no mínimo, 16 anos completos na data de início do estágio".
- e) Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento da Escola e oferta do Curso Profissional de sua opção.

2.2 Do local e período de matrícula:

- a) As matrículas serão realizadas na Secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Balbina Viana Arrais;
- b) O período será de 21/01/2021 a 25/01/2021, horário de 7h30min às 11h30min e de 13h as 17h.
- c) Caso os alunos convocados por este edital não compareça dentro do período acima citado será convocado os alunos classificados na sequencia da lista de espera da referida EEEP.

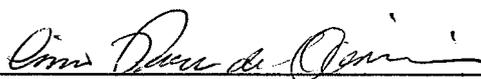
2.3 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

- a. requerimento de matrícula preenchido na escola;
- b. documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- c. histórico escolar;
- d. 3 fotografias 3x4 iguais e recentes;
- e. cópia da certidão de nascimento;
- f. ficha de saúde devidamente preenchida na escola;
- g. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido na escola;
- h. O estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF). Quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identidade Social (NIS). Os documentos deverão ser apresentados no ato da matrícula ou até 60 dias após o início do ano letivo.

3. DOS CASOS OMISSOS

- 3.1 Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da comissão de seleção e matrícula da EEEP Balbina Viana Arrais.

Escola Estadual de Educação Profissional Balbina Viana Arrais, Brejo Santo-CE, 20 de janeiro de 2021.



CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor